



*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

Processo(s) Nº: 554/96

Em 14 / 08 / 96

Procedência:

ESMAEL NUNES LOUREIRO

DISTRIBUIÇÃO

Assunto:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"CONCEDE COMENDA CABOCLLO BERNARDO, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

## AUTUAÇÃO

Aos 14 dias do mês de AGOSTO do

ano de mil novecentos e NOVENTA E SEIS

autuo, nos Têrmos da Lei, a petição de fls. e mais documentos que se  
seguem.



**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

A Comissão de Constituição de Justiça desta Câmara Municipal de Linhares/ES, reunida, com a presença de todos os seus membros, com base nas atribuições organizacionais e regimentais que lhe são próprias, após a análise e apreciação dos Projetos em destaque, que concede a honraria do Título de Cidadão Linharensense e Comenda "Caboclo Bernardo", é de parecer favorável à sua aprovação, na forma com que foi apresentado, tudo de conformidade com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria da Casa.

Era o que tínhamos a opinar.

Plenário "Joaquim Calmon", aos quatorze dias do mês de agosto do ano de mil, novecentos e noventa e seis.

Mário Antonio Del'Caro  
Presidente

José Belizário Correa  
Relator

Jusinete Correa Soeiro  
Membro